

ARTIGO 4.º

A cessão de quotas, total ou parcial, entre sócios, é livre a estranhos, porém, depende do consentimento da sociedade, à qual fica reservado em primeiro lugar o direito de preferência e em seguida aos sócios não cedentes.

ARTIGO 5.º

1 — A gerência e representação da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, que desde já ficam nomeados gerentes.

2 — A sociedade vincula-se com as assinaturas de dois gerentes.

Que nos termos e para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 4 do artigo 202.º do Código das Sociedades Comerciais, a gerência da sociedade fica desde já autorizada a movimentar a conta relativa a depósito das entradas de capital, podendo levantar as quantias de que necessitar para pagamento das despesas inerentes a constituição e instalação da sociedade, necessários ao início da sua actividade.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208680

ARTE INCONTRO — DECORAÇÕES DE INTERIORES, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5584; identificação de pessoa colectiva n.º 502293330; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 4/990126.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 30 de Junho de 1996.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208679

GINÁSIO OLIMPIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 4041; identificação de pessoa colectiva n.º 501703187; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 8/990127.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 1998.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208678

ARTEVIDEO — CLUBE DE VÍDEO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 5498; identificação de pessoa colectiva n.º 502222913; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 9/990127.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:
Dissolução e encerramento da liquidação.

Data da aprovação das contas: 31 de Dezembro de 1998.

Conferida, está conforme o original.

27 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208677

ORTÉSE — CORRECTORES E CONSULTORES DE SEGUROS, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 1916; identificação de pessoa colectiva n.º 500860920; inscrição n.º 4; número e data da apresentação: 15/990129.

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foi efectuado o seguinte registo:

Alteração do contrato quando aos artigos 1.º e 4.º que passam a ter a seguinte nova redacção:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma OTS — Ortése, Corretores de Seguros, L.ª

§ único. A sede social é na Avenida de Bento Gonçalves, 24-A, freguesia da Cova da Piedade, concelho de Almada.

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa ou passivamente, remunerada ou não, conforme for deliberado em assembleia geral fica a cargo dos sócios Fernando Evaristo dos Santos Ferreira e Olinda Domingues Rodrigues dos Santos Ferreira, desde já nomeados gerentes.

§ único. Para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos é suficiente a assinatura de um gerente.

Conferida, está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208676

FITI-KAFFÉ — CAFETARIA, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 9535; identificação de pessoa colectiva n.º 505052148; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 16/290199.

Certifico que entre Edite Coelho Teixeira Rodrigues Branco e Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues Branco foi constituída a sociedade supra-referida, cujo estatuto é o seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a firma FITI-KAFFÉ — Cafeteria, L.ª

ARTIGO 2.º

Tem a sua sede na Rua de Rui Furtado, 12-C, Palhais, freguesia de Charneca de Caparica, concelho de Almada.

ARTIGO 3.º

A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes.

ARTIGO 4.º

O objecto social é cafeteria.

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quatrocentos contos, dividido em duas quotas, uma do montante de trezentos contos pertencendo a Edite Coelho Teixeira Rodrigues Branco e uma de cem contos pertencendo a Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues Branco.

ARTIGO 6.º

Tem a sociedade dois gerentes, desde já nomeados nas pessoas das sócias Edite Coelho Teixeira Rodrigues Branco e Patrícia Alexandra Teixeira Rodrigues Branco, sendo suficiente uma assinatura para vincular a sociedade em todos os seus actos e contratos.

Conferida, está conforme o original.

28 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*. 3000208675

AFERMAR — PERITAGENS, CONSULTORIA E GESTÃO DE CRÉDITO, L.ª

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 3579; identificação de pessoa colectiva n.º 501402390; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/990129

Certifico que, pela apresentação supra-referida e em relação à sociedade em epígrafe, foram efectuados os seguintes registos:

Renúncia de gerência: os sócios Fernando Jorge Rodrigues Ferreira e Sérgio Luís Rodrigues Ferreira.